## PROJETO DE LEI N° 044/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 GABINETE DO PREFEITO.

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

33.90.39 (124)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..........R\$ 12.326,11

TOTAL ......R\$ 12.326,11

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA,** aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI** 

Prefeito Municipal

## MENSAGEM № 044, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Exmo. Sr. **PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS**Presidente do Poder Legislativo Municipal

PUTINGA – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir créditos especiais no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento de 2018.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 044/2018 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA,** aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI** 

Prefeito Municipal